

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	142.672.915,84		145.520.407,96	
Despesas Totais com Pessoal	60.050.788,28	42,09	64.122.518,29	44,06
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			74.651.969,28	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	77.043.374,55	54,00	78.581.020,30	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa LÍq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	967.744,60	0,68	1.000.220,80	0,69
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	17.120.749,90	12,00	17.462.448,96	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	3.336.812,62	2,34	2.533.837,38	1,74
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	171.207.499,01	120,00	174.624.489,55	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	31.388.041,48	22,00	32.014.489,75	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	22.827.666,53	16,00	23.283.265,27	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	9.987.104,11	7,00	10.186.428,56	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ABEL JOSÉ LARINI
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA
Contabilista - CRC Nº 255.163

MARCO VINÍCIO DE MELO FRANCO
Responsável pelo Controle Interno